

Ano 2012, Edição n.º 2630 - Crato (CE), Quarta-feira 16 de Maio de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2630 - Crato (CE), Quarta-feira 16 de Maio de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1405001/2012-GP
 CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Entregar o SIM referente ao mês de Abril/2012 junto ao Tribunal de Contas dos Municípios em Fortaleza/CE.

Nome: Waldex Ferrer Herbster

CPF: 142.182.403-53

Cargo: Supervisor Administrativo e Financeiro

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 21 e 22/05/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1405003/2012-GP
 CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse do município junto a ESPLAM em Fortaleza-Ce.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 14/05/2012

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012.
Davi França Araripe Cariri
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1405002/2012-GP
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2012.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, LUIS MARCELO GREGÓRIO, inscrito no CPF: 922.862.833-20, lotado na Secretaria de Governo deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0205 04 122 0002 2.006/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505001/2012-GP
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2012.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Praticar atos processuais junto ao Tribunal de Justiça/CE e reunião no Escritório de Assessoria Jurídica para tratar de assuntos de interesse do Município do Crato/CE.
Nome: Ernani Brígido Silva Neto
CPF: 263.196.163-34
Cargo: Procurador Geral
Lotação: Procuradoria
Destino: Fortaleza-CE Período: 16, 17 e 18/05/2012
Quantidade: 03(três)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2012.
Samuel Vilar de Alencar Araripe
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505003/2012-GP
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2012.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Lançamento da X Bienal Internacional do Livro e tratar de assuntos na Secult sobre a VIII Incentivo as Artes e Festival Regional de Quadrilhas em Fortaleza-Ce.
Nome: Sarah Maria de Souza Lima
CPF: 003.635.673-56
Cargo: Gerente de Núcleo
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Fortaleza/CE Período: 15 a 18/05/2012
Quantidade: 04 (uma)
Valor da Diária: R\$ 180,00
Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505004/2012-GP

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Lançamento da X Bienal Internacional do Livro do Ceará em Fortaleza-Ce.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349,119,363-49

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 15/05/2012

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505005/2012-GP

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse do município junto ao tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza-CE.

Nome: Carlos Antônio Peixoto da Silva

CPF: 387.564.473-53

Cargo: Procurador Patrimonial do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE Período: 24 e 25/05/2012

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505002/2012-GP

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA CORREIA SACRAMENTO, inscrita no CPF: 261.974.645-00, lotada na Procuradoria Geral deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202 04 122 0002 2.003/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

<http://www.crato.ce.gov.br>